



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 24 DE ABRIL

PORTARIA Nº 151/2018-GAPRE

de 24 de abril de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de **MAMANGUAPE** e considerando os termos da Lei Municipal nº 1052/2018 de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do município de Mamanguape, para o biênio 2018/2020, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo

a. Secretaria dos Direitos da Mulher:

Titular: Elizangela Ferreira do Nascimento

Suplente: Liliane Patrícia Barbosa Soares

b. Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos:

Titular: Jeane Tranqueline da Silva

Suplente: Cláudia Cristina Araújo Cunha

c. Secretaria de Agricultura:

Titular: Whalamys Lourenço de Araújo

Suplente: Josefa da Silva Diniz

d. Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Aldo Silva de Mendonça

Suplente: Maria Célia Cabral da Silva

e. Secretaria de Saúde:

Titular: Aldaísa dos Santos Cotta

Suplente: Ronaldo dos Santos Costa



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 24 DE ABRIL

f. Secretaria de Governo e Articulação Política:

Titular: Zenóbio Fernandes Rodrigues de Oliveira

Suplente: Marcos Aurélio Gonçalves

II - Representantes da Sociedade Civil

a. Sindicato dos Agentes de Saúde:

Titular: Edilene Claudino da Silva

Suplente: Marleide Gomes da Silva Costa

b. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria das Dores Ribeiro Ananias

Suplente: Severina Silva de Vasconcelos

c. Associação Rural de Pitanga da Estrada:

Titular: José Otávio Targino Araújo

Suplente: Maria Oliveira dos Santos

d. Representação Jovem:

Titular: Gicélia Lima Marques Soares da Silva

Suplente: Maria Edvania Gomes Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 24 de abril
de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal